

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Terça-feira, 06 de setembro de 2016

Ano XI | Edição nº 649

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Contratos - Convocação	3
Secretaria Municipal de Finanças	4
Notificações	4
Superintendência de Água e Esgoto	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Notificações	6
Horários de Ônibus	8

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 56.388, DE 29 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-104/1000/16, datado de 04 de julho de 2.016, oriundo do Comando do Trigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, protocolado sob nº 21.370/16, de 07 de julho de 2.016, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, o Policial Militar abaixo relacionado, para lavrar Autos de Infração de Trânsito, qual seja:

GRAD. / RE	NOME	RG
Sb PM 139532-7	ALISON MATEUS CAIONE	41.905.937-4

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04 de julho de 2.016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: 8MSS2U05

PORTARIA Nº 56.394, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

RETIFICA A PORTARIA Nº 56.272, DE 17 DE MAIO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo o contido no processo protocolado sob nº 25.672/16, de 18 de agosto de 2.016, RETIFICA a Portaria nº 56.272, de 17 de maio de 2.016, referente a exoneração da Coordenadora pedagógica ALINE BUCHALA DA SILVEIRA, para constar que em seu intróito onde se lê: “EXONERA COORDENADOR PEDAGÓGICO DE 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E/ OU DOS TERMOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS”, leia-se: “EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E/ OU DOS TERMOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS”.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm/olga.-

Código Localizador: QYERUI0L

Publicação

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.383, DE 20 DE JULHO DE 2016 – DESIGNA O FUNCIONÁRIO LEONARDO LEGAL BENEDITO, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSESSORIA DO PREFEITO E DEMAIS ÓRGÃOS, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO MESMO.

PORTARIA Nº 56.393, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 – DESIGNA A FUNCIONÁRIA ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO,



DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO MESMO.

PORTARIA Nº 56.395, DE 24 DE AGOSTO DE 2016 – DESIGNA O FUNCIONÁRIO MARCIO ALVAREZ GIMENEZ, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE ENCARREGADO DE AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR.

PORTARIA Nº 56.396, DE 24 DE AGOSTO DE 2016 – DESIGNA O FUNCIONÁRIO MARIO ROBERTO MANETTI, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE ENCARREGADO DE AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR.

PORTARIA Nº 56.390, DE 02 DE AGOSTO DE 2016 – INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SUA PRESIDÊNCIA.

Código Localizador: UJJE50ST

Convocação

Catanduva, 05 de setembro de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores(as) membros efetivos, para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que se fará realizar no dia 09 de setembro de 2016, às 18:00 horas, na sua sede localizada na rua Amazonas nº 161, Centro, com a seguinte pauta a ser deliberada:

1) Aprovação do Plano de Contingência Intersetorial de Combate às Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) 2016/2017.

ORIVALDO BENEDITO DE LIMA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

Código Localizador: 56GDHJ3I

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVO E COBERTURAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil:

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 2ª(segunda) colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 108.299,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 114.030,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 02– EMPRESA: RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 87.600,00 OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 92.280,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 03 – EMPRESA: RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 69.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 70.870,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 08/09/2016 a 09/09/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: ZL/WN40S



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Fica o contribuinte E.D.M. CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA, IM nº 27.674, CNPJ: 07.726.545/0001-29 NOTIFICADO do lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM Nº 211 – Série FT, em virtude de Ação Fiscal iniciada conforme MPF Nº 360, TIAF E NOTIFICAÇÃO Nº 344 e TEAF nº 467, nos termos do artigo 262, inciso III da LC nº 098/98, uma vez que foram improdutivas as tentativas de cientificar o autuado através dos meios previstos nos incisos I e II da citada Lei.

O autuado conta com o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa escrita, de acordo com o artigo 267 da Lei Complementar nº 098/98, ou recolher o valor da multa com os descontos elencados no artigo 289 da mesma Lei.

Catanduva, 05 de setembro de 2016

Maria José P. Gardinal

Agente Fiscal de Tributos

Código Localizador: 2WKOMNDI





Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: KGP CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 713.788,74 (setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) - CESAR DE JESUS MORASCA - Superintendente.

Código Localizador: 2UXBRL4R



CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

Feições

CONTRA A DENGUE A DENGUE PODE MATAR

Faça sua parte e ajude Catanduva
a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) realizou rotina casa a casa nos seguintes bairros: Tarraf, Vila Bela, Jardim Borgonovi, Colina do Sol, Vila Lunardelli, Vila Mota e Vila São Jorge.

Nesta semana, a EMCAa realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Nesta semana será realizado mutirão nos seguintes bairros: Jardim Del Rey, Jardim Martani, Jardim Santa Paula e José Cury, Agudo Romão II. Os Imóveis Especiais (IE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Vila Celso, Vila Soto, Bom Pastor, Solo Sagrado I, Solo Sagrado II, Eldorado e Residencial Pachá.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Próximas ações

A EMCAa, na próxima semana, realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Km 7, Jardim dos Coqueiros II, Jardim Primavera, Jardim Monte Libano, Paraíso e Alto da Boa Vista.

Realizará na próxima semana mutirão nos seguintes bairros: Vila Engrácia, Vila Santo Antonio e Vila Rodrigues.

Na próxima semana realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) a serem inspecionados se localizam nos bairros: Vila Celso, Bom Pastor, Solo Sagrado e Conjunto Euclides.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicidas biológicos, que é mais uma medida paliativa para evitar que os recipientes se tornem um foco de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos, focando em creches e escolas municipais aos sábados.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA:

PISCINAS

Manter tratadas adequadamente com cloro. Se utilizar lonas de proteção, impedir o acúmulo de água sobre a lona.

É essencial a colaboração da população no recebimento dos agentes visitantes, além da contribuição e auxílio quanto a denúncia de imóveis abandonados ou em condição de risco emitente ao encontro do vetor.



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9043442	588599	62550	63859	64026	62941	63985
9049560	62560	62561	64071	62737	62565	62676
63982	63870	63892	64061	63089	63120	69942
63114	62684	62744	64140	63020	64210	63200
63928	64046	63042	63118	62923	64206	588473
64568	62607	589935	62608	62177	62610	62874
63975	62612	63895	9041263	589458	63866	62614
63176	62962	9045780	64106	62864	9048311	62506
62335	62976	63894	63848	587742	9041642	64520
64076	62330	62331	9040554	62903	64261	589137
62490	65679	63890	63954	64226	62496	62979
62654	62882	62343	62362	64183	64496	62777
62514	587732	62906	62453	64073	62353	63054
587152	64139	62517	64105	62908	62719	64157
64067	62532	62799	587408	62730	62538	64189
64269	64539	9050408	64620	9047026	64233	587820
64545	9050288	9040531	62910	64624	9050321	9042287
62858	62416	62876	64110	62978	588999	64078
63877	63125	64244	62378	63925	62822	62823
64020	63166	63057	62462	62931	587924	63027
62657	62364	64099	63146	65684	64056	9042928
62363	62495	63990	62426	61907	63098	62720
64007	62413	62391	63939	64148	62829	62722
62385	62935	62498	64130	63105	63188	62731
589509	9046232	62541	62544	69926	9052490	63143
63049	62732	62549	9044855	62677	62180	63068
9043913	63002	64082	62911	62523	62664	62937
63224	64239	62527	588839	63910	588186	588175
588244	588167	588252	588333	588274	588275	588213
588278	588344	588285	588284	588282	588194	588288
588221	588290	588208	588161	588232	9048237	588227
588537	588256	588136	588230	588476	588154	588229
9050337	588479	588135	588236	588480	588485	588503
588181	588231	588132	9043284	588159	588207	588147
588525	588133	588549	9049579	588149	588519	588164
588205	588317	588316	588170	588223	588314	588305
588137	588148	588310	588309	588472	588327	588214
588234	588323	588263	588265	588267	588268	588269
588271	9049182	63965	64193	63189	63155	63960
62310	62500	9041710	63009	62702	62999	62787
62501	9050075	63079	64138	62789	64588	62503
64151	587928	62370	63136	62390	64127	62791
589365	63951	62402	589875	62856	64525	62323
62968	63206	64243	64145	63061	62775	62643
64000	64185	62783	63887	60659	61017	61754
60796	61207	61846	61893	9047236	61684	60803



61210	60655	61818	60765	61396	9040847	61453
61454	60934	60811	64296	64314	9044007	64629
9049508	590162	589372	64581	64593	587534	64319
64659	61279	61655	61461	61463	61212	61666
60664	60673	61285	60904	64543	60678	60542
61376	61569	60667	61372	60528	61133	60529
60530	61175	61062	61476	61472	60962	61064
61474	60937	60820	60676	61556	61478	9040931
64300	64613	9042412	64499	64263		



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.